

## **ADITIVO Nº 001/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023**

ADITIVO Nº 001/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ** INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 94.187.358/0001-19, SITUADO A RUA FREI LEONARDO BRAUN, Nº 50, RIO GRANDE DO SUL, NESTE ATO DEVIDAMENTE REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR **GILBERTO PEDRO HAMMES**, BRASILEIRO, CASADO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA LEOPOLDO ROCKENBACH, Nº 560, EM SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, PORTADOR DA CÉDULA DO CPF Nº 893.698.660-00, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, DORAVANTE DENOMINADO **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO FUTSAL SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.490.210/0001-69, SITUADA A RUA EMÍLIO MULLER, Nº 235, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, RIO GRANDE DO SUL, NESTE ATO DEVIDAMENTE REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE, SENHOR **SANDRO LUÍS SCHNEIDER**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 2091787628, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 017.391.390-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA AMANDIO JAHN, Nº 386, NESSE MUNICÍPIO, DORAVANTE DENOMINADA **OSC**, OS QUAIS TÊM JUSTO E ACERTADO, ALTERAR O REFERIDO INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, CONFORME SEGUE:

Através do presente aditivo ficam revisados os valores do Termo de Parceria, com base no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, tendo em vista a alteração no plano de trabalho no que tange ao aumento das despesas de deslocamento e aquisição de uniformes da entidade.

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** repassará à **OSC** o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, referente a revisão supracitada, até o dia 29 de setembro do corrente ano.

Permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do termo original firmado em 12 de abril de 2023, o presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e para que surta seus efeitos legais vai assinado pelas partes e por duas testemunhas instrumentárias, sendo firmado em 03 vias de igual teor e forma.

São José do Inhacorá, 12 de setembro de 2023.

**Gilberto Pedro Hammes**  
**Prefeito Municipal**

**Sandro Luís Schneider**  
**Presidente da OSC**

**Testemunhas:**

---

---